



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1249- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ATO CONVOCATÓRIO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001001/2018

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME, sob CNPJ Nº 26.529.188/0001-53, localizada na Av. Coronel Colares Moreira, 7, sala 806 cond. Emp. V. de Moraes, Calhau, CEP: 65.071-322, São Luis-MA, para licenciamento de uso (locação) de software – Folha de Pagamento validos por 11 meses no importe de R\$ 7.233,60 (sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bernardo do Mearim-MA, em 31 de janeiro de 2018.

Antonio Beserra de França  
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças.  
CPF: 717.222.113-34  
Portaria nº 0201002/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001001/2018. Dispensa de Licitação nº 001/2018.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME, sob CNPJ Nº 26.529.188/0001-53, localizada na Av. Coronel Colares Moreira, 7, sala 806 cond. Emp. V. de Moraes, Calhau, CEP: 65.071-322, São Luis-MA, Representada neste ato pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, CPF nº 979.091.903-44; RG nº 2001002133244 SSP CE, para comparecer no prazo máximo de 24 (horas) a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Beserra de França  
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças.  
CPF: 717.222.113-34  
Portaria nº 0201002/2017

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_